



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 22

Reunião ordinária realizada em 2 de novembro de 2023

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Manuel Afonso Pereira

André Filipe Rodrigues da Silva -----

Falta justificada: Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2023.10.31 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		9.630,71€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.566.696,16€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	1.027.066,71€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	236.595,14€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	51.388,99€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	24.209,43€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	247.404,70€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.109,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.548,04€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	54.046,06€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	53.151,01€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.116.095,79€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	584.956,41€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	2.460.448,47€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/11/02

ordinária n.º 22

Aprovação da Ata n.º 18 de 6 de setembro -----

Aprovação da Ata n.º 20 de 04 de outubro -----

Aprovação da Ata n.º 21 de 18 de outubro -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 274/2023/CM** – Cartão do idoso – Indeferimento -----
3. **Proposta n.º 275/2023/CM** – Novo cartão do idoso -----
4. **Proposta n.º 276/2023/CM** – Renovação do cartão do idoso -----
5. **Proposta n.º 277/2023/CM** – Renovação do cartão do idoso – extensão -----
6. **Proposta n.º 278/2023/CM** – Rede de Rega da Várzea de Odeleite – Trabalhos complementares/Minuta de Contrato -----
7. **Proposta n.º 279/2023/CM** - Fundo de maneo extraordinário – Viagem dos melhores alunos a Setenil/Ronda -----
8. **Proposta n.º 280/2023/CM** – Início do procedimento de elaboração do Regulamento da Taxa Turística de Castro Marim -----
9. **Proposta n.º 281/2023/CM** – Apoios à Natalidade -----
10. **Proposta n.º 282/2023/CM** – Contadores para usos de água que não geram águas residuais – suspensão de instalação de segundos contadores -----
11. **Proposta n.º 283/2023/CM** – Apoio à formação -----
12. **Proposta n.º 284/2023/CM** – Procedimento de concurso com recurso à mobilidade para recrutamento de um assistente técnico para exercício de funções no serviço de informação, comunicação e relações públicas - anulação do procedimento -----



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner, including a circled '10/11' and several scribbles.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/11/02

ordinária n.º 22

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Francisco Amaral, deu início à sessão, eram dez horas e trinta minutos, cumprimentou todos os presentes, tendo solicitado aos presentes fazer um minuto de silêncio em memória do Sr. Jacinto Manuel do Carmo Batista, trabalhador deste Município. -----

O Sr. Presidente colocou à votação as atas de 6 de setembro, de 4 de outubro e 18 de outubro, de 2023. -----

A ata n.º 18 de 6 de setembro, foi aprovada por unanimidade, pelos presentes com direito a voto, não tendo votado o Sr. Vereador André Silva, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

A ata n.º 20 de 4 de outubro, foi aprovada por unanimidade, pelos presentes com direito a voto, não tendo votado o Sr. Vereador André Silva, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

A ata n.º 21 de 18 de outubro, foi aprovada por unanimidade, pelos presentes com direito a voto, não tendo votado os Srs. Vereadores João Pereira e André Silva, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador André Silva, fez referência ao protocolo estabelecido entre o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de St.º António, com o apoio do Município de Castro Marim, que resultou na permanência de uma ambulância de socorro no Centro Multiusos do Azinhal. Esta ambulância ficou cerca de ano e meio, tendo sido retirada por motivos desconhecidos, pelo que o Sr. Vereador solicitou esclarecimentos. -----

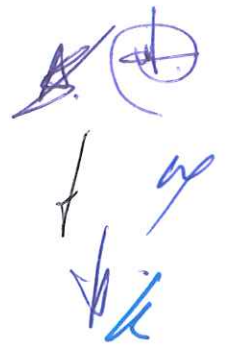
Tomou a palavra o Sr. Vereador João Pereira, começou por agradecer o empenho da Proteção Civil, G.N.R., Bombeiros, e funcionários da autarquia, envolvidos resposta às ocorrências originadas pela passagem da tempestade Bernard. -----

O Sr. Vereador João Pereira relativamente à questão da ambulância afirmou que o INEM estabelece parâmetros para a permanência das ambulâncias, que no seu entender estão desajustados para os territórios do interior. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente Filomena Sintra, felicitou Tiago Correia, membro da Associação de Pesca de Castro Marim, pela conquista do título de Vice-Campeão do Mundo, na modalidade de pesca desportiva. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que aquando do protocolo, o governo aludia à necessidade da existência de uma ambulância do INEM nos Municípios. A ambulância foi comparticipada pelo estado, sendo que a gestão da mesma respeitava os critérios definidos pelo INEM, ainda que os custos associados à estrutura de funcionamento fossem a cargo do Município. Verificou-se afinal que o modelo de gestão do INEM não é justo, não beneficia os Municípios com menor população/ n.º de ocorrências, motivo pelo qual não tendo sido possível continuar a manter esta ambulância, nos termos normais. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino alertou novamente para a situação do posicionamento da paragem de autocarro de Odeleite, suscetível de perigo.



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/11/02

ordinária n.º 22

Mencionou que continua à espera da listagem com as adjudicações diretas da associação Mito Algarvio. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente, deu nota que o Município quintuplicou o apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários de Vila Real de St. António e Castro Marim. -----

O Sr. Vereador João Pereira informou que os documentos da associação estão a ser reunidos e serão entregues logo que possível. -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 274/2023/CM – CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 275/2023/CM – NOVO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 276/2023/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 277/2023/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO – EXTENSÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 278/2023/CM – REDE DE REGA DA VÁRZEA DE ODELEITE – TRABALHOS COMPLEMENTARES/MINUTA DE CONTRATO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 279/2023/CM – FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO – VIAGEM DOS MELHORES ALUNOS A SETENIL/RONDA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A' and various scribbles.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/11/02

ordinária n.º 22

PROPOSTA N.º 280/2023/CM – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA TAXA TURÍSTICA DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, solicitou que fosse facultado os documentos da proposta da AMAL e estudo da RTA sobre esta temática. Não concorda com a imposição da taxa, considera que pode ser um obstáculo ao desenvolvimento turístico em Castro Marim. -----

O Sr. Presidente referiu que há entendimento generalizado na AMAL para a aplicação da taxa turística, acrescentou ainda que não será um euro de taxa que afastará os turistas. -----

Tomou a palavra a Vice-Presidente, referiu que a AMAL previamente efetuou um estudo e análise para a publicação do Regulamento. Em particular para Castro Marim, ainda estamos em fase de avaliação, a ponderar bem as características do tipo de turismo do concelho para apresentarmos uma proposta de regulamento adaptada à nossa realidade, sendo que a verba da taxa turística será alocada à dinâmica turística. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 281/2023/CM – APOIOS À NATALIDADE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente fez alusão aos critérios tidos em conta para a análise social dos beneficiários destes apoios. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 282/2023/CM – CONTADORES PARA USOS DE ÁGUA QUE NÃO GERAM ÁGUAS RESIDUAIS – SUSPENSÃO DE INSTALAÇÃO DE SEGUNDOS CONTADORES - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, questionou a delonga com este tipo de proposta sabendo que a seca é uma condição de há pelo menos dois anos. Interrogou acerca do tempo que durará a suspensão. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que o Município já tinha tomado a decisão política de suspender a colocação de segundos contadores há bastante tempo, contudo até então ainda não tinha concertado juridicamente a forma mais correta de o fazer. Clarificou também que a medida será implementada até a situação da seca no Algarve estar equilibrada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 283/2023/CM – APOIO À FORMAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'A', a lightning bolt symbol, and other illegible marks.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/11/02

ordinária n.º 22

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 284/2023/CM – PROCEDIMENTO DE CONCURSO COM RECURSO À MOBILIDADE PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenções do público. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 274/2023/CM CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, Henrique Madeira Rodrigues e Cidália Maria Vicente do Brito Rodrigues, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º 6516 do dia 21/10/2023 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que as mesmas não reúnem condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a atribuição do Cartão do Idoso aos requerentes:

- Cidália Maria Vicente do Brito Rodrigues
- Henrique Madeira Rodrigues

Castro Marim, 27 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 275/2023/CM

NOVO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, Maria Natália Pereira Rodrigues Sequeira, Manuel Maria Lopes, Maria José Palma dos Santos, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.ºs 6508, 6510 e 6515 de 21/10/2023 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

- Manuel Maria Lopes
- Maria José Palma dos Santos
- Maria Natália Pereira Rodrigues Sequeira

Castro Marim, 27 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 276/2023/CM

RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à Renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Raul Paulino Soares, Manuel Joaquim Ribeiros, Fernanda Gonçalves Pereira Gomes Ribeiros, António Joaquim da Encarnação Costa Leandro, Gabriel Batista Firmino, Ana Simão Guerreiro Firmino, João Gonçalves Mestre, Maria José Pereira Martins Mestre, Odília Maria Madeira Mestre, Manuel Fernandes Pereira, Maria José Martins Pedro Pereira, Tomásia da Conceição Saboias, Maria Teresa Velinho Trindade, Maria de Fátima Palma Francisco, Maria Isidra da Assunção Cristino Romão, Carminda António Martins Rodrigues, António dos Ramos Rodrigues, Maria Durvalina Dias Madeira, António Manuel Mestre Veríssimo, Maria Domingas Gonçalves, Maria da Luz Pires Rouxinol Dionísio, José Pedro Germano Gil, Rita do Livramento da Cruz Gil, Ilda Maria Romeira Ribeiro, Fernando Manuel de Sousa e Cruz, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n. 6351 de 13/10/2023 e nos, 6507, 6509, 6511, 6512, 6513, 6514, 6517, 6518, 6520, 6521, 6522, 6523, 6524, 6525, 6526, 6527, 6528 de 21/10/2023 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

- Ana Simão Guerreiro Firmino
- António dos Ramos Rodrigues
- António Joaquim da Encarnação Costa Leandro
- António Manuel Mestre Veríssimo
- Carminda António Martins Rodrigues
- Fernanda Gonçalves Pereira Gomes Ribeiros
- Fernando Manuel de Sousa e Cruz
- Gabriel Batista Firmino
- Ilda Maria Romeira Ribeiro
- João Gonçalves Mestre
- José Pedro Germano Gil



Câmara Municipal de Castro Marim

- Manuel Fernandes Pereira
- Manuel Joaquim Ribeiros
- Maria da Luz Pires Rouxinol Dionísio
- Maria de Fátima Palma Francisco
- Maria Domingas Gonçalves
- Maria Durvalina Dias Madeira
- Maria Isidra da Assunção Cristino Romão
- Maria José Martins Pedro Pereira
- Maria José Pereira Martins Mestre
- Maria Teresa Velhinho Trindade
- Odília Maria Madeira Mestre
- Raul Paulino Soares
- Rita do Livramento da Cruz Gil
- Tomásia da Conceição Saboias

Castro Marim, 27 de outubro de 2023
O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 277/2023/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO (Extensão)

Considerando a candidatura à Renovação da Extensão do Cartão do Idoso da requerente, Carla Patrícia Trindade Caiadas, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º 6519 de 21/10/2023 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que a mesma está em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso à requerente:

- Carla Patrícia Trindade Caiadas

Castro Marim, 27 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 278/2023/CM

EMPREITADA “REDE DE REGA DA VÁRZEA DE ODELEITE” – TRABALHOS COMPLEMENTARES / MINUTA DE CONTRATO

Considerando a informação n.º 6397 de 17/10/2023, produzida pela Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta de contrato, que se anexa.

Castro Marim, 27 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 279/2023/CM

FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO – VIAGEM DOS MELHORES ALUNOS A SETENIL/RONDA

Considerando a necessidade da atribuição de fundo de maneiio extraordinário para pagamento de refeições e entrada nos locais, no âmbito da viagem dos melhores alunos da Escola EB 2/3 do concelho de Castro Marim, a Setenil e a Ronda, conforme informação n.º 6584 de 24/10/2023 pela Unidade Técnica de Educação e Desporto, que se anexa à proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a criação e a transferência de fundo de maneiio extraordinário no valor de 750,00 €, a favor do trabalhador David do Livramento Braz Rodrigues, Chefe da Unidade Técnica de Educação e Desporto.

Castro Marim, 27 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 280/2023/CM

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA DE CASTRO MARIM

Considerando o teor da informação n.º 3501 de 13/06/2023, produzida pelo Serviço de Apoio Jurídico e Contencioso, que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Dar início ao procedimento administrativo de elaboração do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Castro Marim, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do disposto no artigo 24.º n.º 1 alínea b) e g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

Conceder um prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação para a constituição de interessados e consequente apresentação de contributos no âmbito deste procedimento;

Estabelecer que a constituição de interessados e a apresentação de contributos deva ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, endereçada ou entregue pessoalmente no edifício Sede da Câmara Municipal de Castro Marim, Rua Dr. José Alves Moreira, n.10, 8950-138 Castro Marim, ou enviados através do endereço de correio eletrónico expediente@cm-castromarim.pt colocando em "Assunto": o seguinte texto: Apresentação de sugestões - Regulamento da Taxa Municipal Turística de Castro Marim.

Castro Marim, 27 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 281/2023/CM

APOIOS À NATALIDADE

Considerando que:

- Foram apresentados dois pedidos de apoio à natalidade sobre os quais recaíram as informações n.º 4541 e 6352 dos serviços de ação social, que se anexam;
- Nos termos do n.º 2 do artigo 44.º do Regulamento Municipal de Ação Social apenas poderão beneficiar deste apoio aqueles que, nos termos do Regulamento, sejam considerados desfavorecidos.
- Nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 3.º, consideram-se **Indivíduos ou agregados familiares desfavorecidos** sem prejuízo do disposto na alínea d), do artigo 6.º, do Regulamento, aqueles que auferem rendimentos mensais iguais ou inferiores a 70% ou 60%, per capita, respetivamente, do salário mínimo nacional ou que não possuam quaisquer rendimentos. Eventualmente, poderão integrar este âmbito os indivíduos ou agregados familiares cujo rendimento disponível, por força dos encargos correntes que suportam, se localize naqueles patamares;
- Existem outras despesas que não são consideradas aquando da apresentação do modelo 3 de IRS, não sendo por isso consideradas para efeitos fiscais, mas que constituem encargos suportados pelos referidos agregados;
- Se estes encargos forem tidos em conta no respetivo cálculo, aqueles agregados localizar-se-iam naqueles patamares, fazendo com que os mesmos sejam considerados desfavorecidos;
- O apoio aos agregados familiares desfavorecidos deverá ser reforçado, atendendo à conjuntura socio-económica que o país atravessa.

Proponho que a Câmara Municipal de Castro Marim delibere favoravelmente:

-Deferir os referidos pedidos de apoio à natalidade a que corresponderam as informações acima mencionas.

Castro Marim, 27 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 282/2023/CM

CONTADORES PARA USOS DE ÁGUA QUE NÃO GERAM ÁGUAS RESIDUAIS – SUSPENSÃO DE INSTALAÇÃO DE SEGUNDOS CONTADORES

Considerando o disposto no artigo 67.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Concelho de Castro Marim, segundo qual:

1. Os utilizadores finais podem requerer a instalação de um segundo contador para usos que não deem origem a águas residuais recolhidas pelo sistema público de saneamento.
2. No caso de utilizadores domésticos, aos consumos do segundo contador são aplicadas as tarifas variáveis de abastecimento previstas para os utilizadores não domésticos.
3. No caso de utilizadores não domésticos a tarifa fixa é determinada em função do diâmetro virtual, calculado através da raiz quadrada dos somatórios do quadrado dos diâmetros nominais dos contadores instalados.
4. O consumo segundo contador não é elegível para o cômputo das tarifas de saneamento e resíduos, quando exista tal indexação

Considerando que tal disposição regulamentar resulta do acolhimento das recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) nessa matéria;

Considerando, por outro lado, a atual situação de seca que assola o país, sendo o Município de Castro Marim um dos municípios abrangidos pela situação de seca severa ou extrema, reconhecida pelo Despacho n.º 5351-A/2023, de 9 de maio, da Sra. Ministra da Agricultura e Alimentação;

Considerando que, em sede da Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL), foi deliberado, designadamente, propor à ERSAR a eliminação nas suas recomendações da possibilidade de os utilizadores finais, domésticos e não domésticos, poderem requerer a instalação de contadores para usos que não deem origem a águas residuais



Câmara Municipal de Castro Marim

urbanas recolhidas pelo sistema público de saneamento, considerando, nomeadamente, que:

1. A disponibilidade de recursos hídricos superficiais situa-se nos 27,3%, face ao volume total de armazenamento (ou 13,8% se considerarmos o volume útil de armazenamento);
2. A disponibilidade das águas subterrâneas apresenta um decréscimo significativo, desde os anos de 2018 e 2019, especialmente a Barlavento;
3. O volume consumido – abastecimento público foi mais 2,8% quando comparamos o período de janeiro a agosto de 2023 com o período homólogo de 2022;

Tem a honra de propor à Câmara Municipal de Castro Marim que delibere:

1. Determinar a suspensão de instalação de segundos contadores para usos que não geram águas residuais;
2. Determinar que a deliberação do ponto anterior vigorará enquanto se mantiver a atual situação de seca, cessando os seus efeitos mediante nova deliberação que reavalie as circunstâncias exigentes.

Castro Marim, 27 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 283/2023/CM

APOIO À FORMAÇÃO

Considerando que:

- No concelho de Castro Marim existem três Instituições Particulares de Solidariedade Social com diversas valências;
- Os recursos financeiros destas Instituições são utilizados para assegurar a manutenção e funcionamento diário destas IPSS;
- Nas diversas reuniões de Rede Social de Castro Marim já foi manifestada a necessidade de formação por parte dos representantes das várias Instituições;
- Esta Câmara Municipal atribui uma primordial importância à valorização e formação dos funcionários que cuidam dos utentes.

Proponho que a Câmara Municipal de Castro Marim delibere favoravelmente:

- Atribuir os seguintes apoios financeiros:
 - 1.250,00 € à Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim;
 - 750,00 € à Associação de Bem Estar Social da Freguesia do Azinhal;
 - 250,00 € à Associação Cegonha Branca.

Mais se propõe que as entidades acima referidas apresentem os documentos comprovativos da realização das despesas no prazo de 20 dias.

Castro Marim, 27 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 284/2023/CM

PROCEDIMENTO DE CONCURSO COM RECURSO À MOBILIDADE PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Considerando a informação n.º 6692 de 27/10/2023, produzida pela Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a anulação do procedimento de concurso com recurso à mobilidade para recrutamento de um assistente técnico para exercício de funções no Serviço de Informação, Comunicação e Relações Públicas, aprovado por deliberação da câmara municipal de 31 de maio de 2023 e publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202308/0029.
- Aprovar a abertura de novo procedimento de concurso com recurso à mobilidade para recrutamento de um assistente técnico para exercício de funções no Serviço de Informação, Comunicação e Relações Públicas.

Castro Marim, 27 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e quarenta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simão,
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.--

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Manuel Afonso Pereira

André Filipe Rodrigues da Silva